



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 09/87, de 03/08/1.987

Denomina o Terminal Rodoviário de Várzea Alegre e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º)-Fica denominado Terminal Rodoviário Dr. José Iran Costa a rodoviária que está sendo construída no município localizada bairro Zezim Costa.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de V. Alegre em
03 de Agosto de 1.987.

Atenciosamente

Antonio Francisco da Silva
Antonio Francisco da Silva

Renovado

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

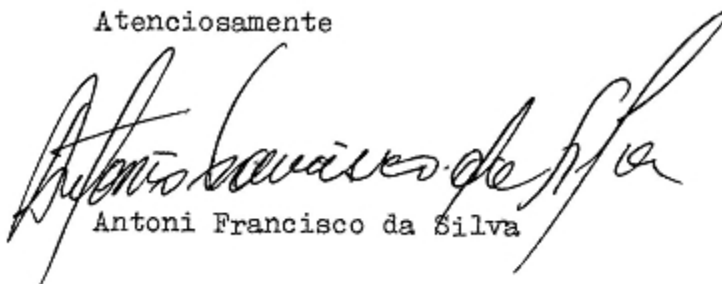
Francisco [illegible]



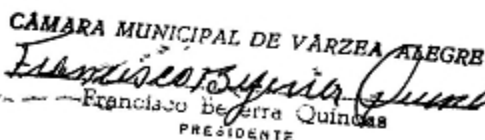
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

Espero pois confiante a unanime Aprovação da
minha proposta, sabedor que sou do alto espírito público os
nobres vereadores de V. Alegre, que independentemente de cor
político-partidária, sabem sempre conferir, a quem bem merece,
a homenagem devida pelo povo do nosso município.

Atenciosamente



Antoni Francisco da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
Francisco Bezerra Quindias
PRESIDENTE